

## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

## PEI No OIS\21

EMENTA: Dé-se nome de Rua e adota outras pro vidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIN:

FAÇO SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIN

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fice denominada de ROSA AMÉLIA DE MIRANDA, uma dos artérios de CASINHAS - 2º Distrito desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 29 - Esta Bei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em comtrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim em 29 de abril de 1991.

PARTEO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -